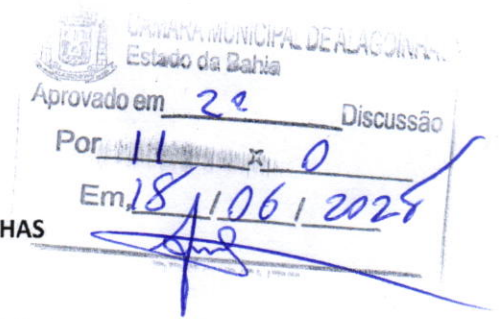
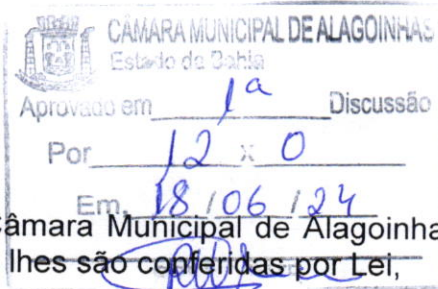


ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS



PROJETO DE LEI Nº 022/2024.



“Institui no Calendário Oficial do Município de Alagoinhas o DIA MUNICIPAL DO PROFESSOR, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Alagoinhas o DIA MUNICIPAL DO PROFESSOR “MIGUEL SILVA”.

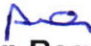
§ único – O dia de que trata o caput deste artigo será comemorado, anualmente, em 29 de setembro, data que marca o nascimento do falecido professor Miguel Silva, em 1944, e a fundação do Curso Básico Vida, em 1999, conforme justificativa abaixo.

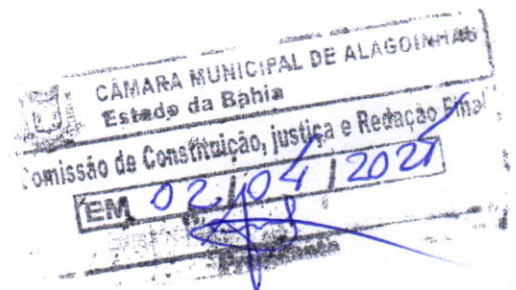
Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, por intermédio dos seus órgãos competentes e/ou através das entidades de classes e afins, deverá realizar nesta data eventos e/ou atividades que visem o reconhecimento, a importância e a valorização da presença do professor na sociedade, além de ampliar e estimular o crescimento da educação no município.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2024.


Anderson Baqueiro
Vereador autor.





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

JUSTIFICATIVA AO PL 022/2024.

O Curso Básico Vida (CBV), inicialmente um pré-vestibular de caráter filantrópico, foi fundado em 29 de setembro de 1999 com o atendimento de seis turmas em dias alternados e dirigido pelo professor Miguel Silva, abrigando um grande número de alunos matriculados em cursos preparatórios para concursos, reforço para o Nível Fundamental, língua estrangeira para conversação, terapia holística, capoeira para adultos e crianças, música, fotografia básica, artesanato, teatro, dança de salão, karatê e trabalhos de psicopedagogia e desenvolvimento humano, proporcionados por profissionais voluntários.

São 24 anos de serviços prestados à educação de Alagoinhas e região, preparando muitos jovens para a profissionalização e para o mercado de trabalho, de forma gratuita.

O fundador do curso, Miguel Silva, nasceu em 29 de setembro de 1944, foi professor licenciado para o ensino médio pela UFBA desde 1971 e teve uma carreira dedicada ao antigo Colégio Polivalente, projeto americano da USAID que foi adotado pelo governo brasileiro, lecionando nas cidades de Itanhém, Itabuna, Itamaraju, Caravelas e Nanuque (MG), aposentando-se em 1999, quando criou o CBV.

Na sua juventude, militou na política estudantil e foi presidente do Grêmio Cenegista Alcindo de Camargo e do Colégio Fleming, atividade interrompida pelo golpe militar em 1964.

Antes de dedicar-se à educação, foi funcionário da prefeitura local, Petrobrás, Tebasa e Banco Nacional, em Salvador. Foi o pai da professora Marluce Silva, administradora do Curso Básico Vida, Misael Silva, funcionário da prefeitura local, e Maria Lívia, funcionária do Banco do Brasil.

Na política, foi vereador no período de 2009 a 2012 pelo Partido dos Trabalhadores (PT), tendo obtido 2.503 votos e sendo o segundo mais votado do pleito de 2008.


Nas eleições de 2012 já não mais integrava as hostes do PT, ignorado pela cúpula dirigente do partido que não entendeu o trabalho educacional, também político, do seu militante.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

O professor Miguel foi membro de Alcoólicos Anônimos e um dos principais oradores dos programas de recuperação de pessoas dominadas pelo álcool e outras drogas.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2024.


Anderson Baqueiro
Vereador autor.

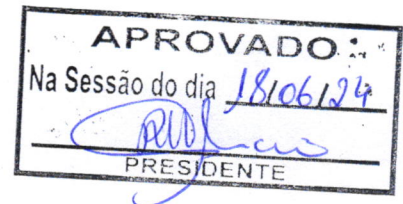


ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 022/2024.**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, após estudos ao Projeto de Lei nº 022/2024, de autoria do vereador Anderson Baqueiro, que “**Institui no Calendário Oficial do Município de Alagoinhas o DIA MUNICIPAL DO PROFESSOR, e dá outras providências**”, opina pela sua tramitação regimental devido a sua constitucionalidade.

Este é o nosso Parecer,
Salvo melhor juízo.



Sala das Comissões, em 18 de junho de 2024.

Ver. Luciano Márcio Santos Almeida - Presidente

Ver. Jorge de Santana Gonçalves - Relator

Ver. Edvaldo Silva Santos - Membro.